

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria TSE nº 357, de 14 de abril de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ruy Silva Tavares de Arruda, Edenneth Soares de Sousa e Silva e Edilan Kelma Nascimento Sousa para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo SEI nº 2015.00.000005182-6.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 304, de 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 15/04/2016, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0119264&crc=786665AB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0119264&crc=786665AB), informando, caso não preenchido, o código verificador **0119264** e o código CRC**786665AB**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira****Comunicado****RELAÇÃO DE MIN., SERV., COLAB E COLAB. EVENTUAIS QUE RECEBERAM DIÁRIAS MAR 2015****RELAÇÃO DE MINISTROS, SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM MARÇO 2015 RESOLUÇÃO 23323/2010**

OB	EMISSÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO	OBJETIVO	TRECHO	SAÍDA	RETORNO	ADIC DESL	DESCVT	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	DESC/AUX/ALIMEN TAÇÃO	VALOR LÍQUIDO